

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP  
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP  
REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2020

Às dez horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi-Fucap, em sua sede na Rua Beneditinos, 16 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro /RJ, com a presença dos Conselheiros Sirley Silva Santos Barbosa-Presidente, Luiz Alberto O'Reilly Torres-Secretário e Luiz Fernando Antunes de Moura, para deliberar sobre a seguinte pauta.

**1) Balanço Patrimonial do Exercício 2019- Análise e Parecer.**

Procedeu-se a análise do Balanço Patrimonial do FUCAP levantado em 31/12/2019, que foi encaminhado pela Diretoria, e que se fez acompanhar do Relatório dos Auditores Independentes BAKER TILLY BRASIL RJ AUDITORES INDEPENDENTES, do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, da Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada, da Demonstração das Provis es T cnicas do Plano FUCAP, da Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP, da Demonstração do Ativo l quido do Plano FUCAP, da Demonstração das Provis es T cnicas do Plano SALUTARPREV, da Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano SALUTARPREV, da Demonstração do Ativo L quido do Plano SALUTARPREV e das Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis.

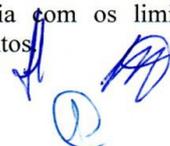
Ap s concluída a an lise o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer: "O Conselho Fiscal do Fundo de Pens o Capemi-FUCAP, em reuni o realizada no dia 24 de març o de 2020, examinando o conjunto das Demonstrações Cont beis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2019, bem como pelo exame das demais peç as que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administraç o est o em perfeita ordem, opinando pela sua aprovaç o. Rio de Janeiro, 24 de març o de 2020".

**2) Relatório de Controles Internos - 2º semestre/2019. - Parecer do Conselho Fiscal.**

Em atendimento ao artigo 19 da Resoluç o CGPC n  13/2004, o Conselho Fiscal analisou a documentaç o disponibilizada pela entidade, bem como os respectivos anexos de suporte  s informaç es prestadas, a saber: Relatório de Compliance dos Investimentos; Demonstração de Resultados; Relatório Atuarial 01/2019; Nota T cnica Atuarial 01/2019, Parecer Atuarial, Acompanhamento Orçament rio; Relatório de Avaliaç o dos Controles Internos ( Risco, Enquadramento e Compliance dos Investimentos); Relatório de Testes de Ader ncia de Hip teses referente ao Plano Fucap; Relatório de Testes da Taxa de Juros-2019; Estudos e Relatório de ALM, elaborados pela Consultoria I9ADVISORY.

Esses relat rios e seus anexos foram analisados para verificaç o da ader ncia da gest o dos recursos garantidores dos planos de benef cios  s normas em vigor e   pol tica de investimentos, da ader ncia das premissas e hip teses atuariais, da execuç o orçament ria, e do acompanhamento das atividades executadas no processo de controles internos e gest o de riscos.

INVESTIMENTOS: O Fucap est  mantendo a gest o dos recursos garantidores dos planos de benef cios em atendimento  s Diretrizes da Pol tica de Investimentos e aos normativos da Resoluç o CMN n  4661 de 25/05/2018. Os investimentos do Fucap nos segmentos de renda fixa e renda vari vel estavam, no per odo avaliado, em conson ncia com os limites estabelecidos pela Resoluç o e de acordo com a sua Pol tica de Investimentos.



#### RENTABILIDADE PATRIMONIAL

As rentabilidades dos investimentos no exercício de 2019 foram, no Plano BD, de 8,91% e, no Plano CD, de 5,65%. No Plano BD a rentabilidade foi superior à exigibilidade mínima atuarial de 8,81%, composta pela variação do IPCA no período e juros de 4,3% a.a.

ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS: Pontos avaliados: Evolução das Provisões Matemáticas, DA e Notas Técnicas Atuariais; Cobertura Patrimonial dos Planos; Resultado do Plano e Pareceres Atuariais dos Planos. Com base nas verificações e análises do DA e das Notas Técnicas Atuariais elaboradas pelo atuário responsável e Balancete do Plano, constatamos que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às obrigações e compromissos do plano de benefícios conforme determina a Resolução.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pontos avaliados: Execução Orçamentária das Receitas e das Despesas; Resultado da Execução Orçamentária; e Execução do Custeio Administrativo. Foi considerado satisfatório o nível de desempenho da execução orçamentária.

CONTROLES INTERNOS. Verificamos que o Fucap cumpriu, no período considerado, o disposto na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004 e manifestamos que os controles internos do Fucap estão adequados ao modelo de governança.

EQUILIBRIO TÉCNICO: Conforme Parecer Atuarial comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está superavitário em 12,28% das Provisões Matemáticas e o Plano CD, está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais. O ajuste de precificação do Ativo, ocorrido somente no Plano BD, foi de R\$ 10.144.737,25.

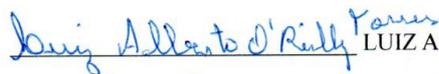
CONCLUSÕES: Com base nas manifestações apresentadas nos itens anteriores, este Conselho Fiscal reitera suas conclusões no sentido de que o Fucap, em suas práticas e políticas atuais, atende aos requisitos estabelecidos na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos sendo, lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.



SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA-Conselheira Presidente



LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES-Conselheiro Secretário



LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA-Conselheiro

**FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP**  
**CNPJ Nº 29.958.022/0001-40**

**PARECER**

O **Conselho Fiscal do FUCAP-Fundo de Pensão Capemi**, em reunião realizada no dia 24 de março de 2020, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2019, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.



SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA  
Conselheira Presidente



LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES  
Conselheiro Secretário



LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA  
Conselheiro

---